



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100029264

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO LEOPOLDO

Local

27 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208900361 em 05/02/2021 da Empresa JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 40738782000185 e protocolo 210314753 - 05/02/2021. Autenticação: 1609B85B9F1394897915CE57028EAD2BC9882D6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/031.475-3 e o código de segurança uxQa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

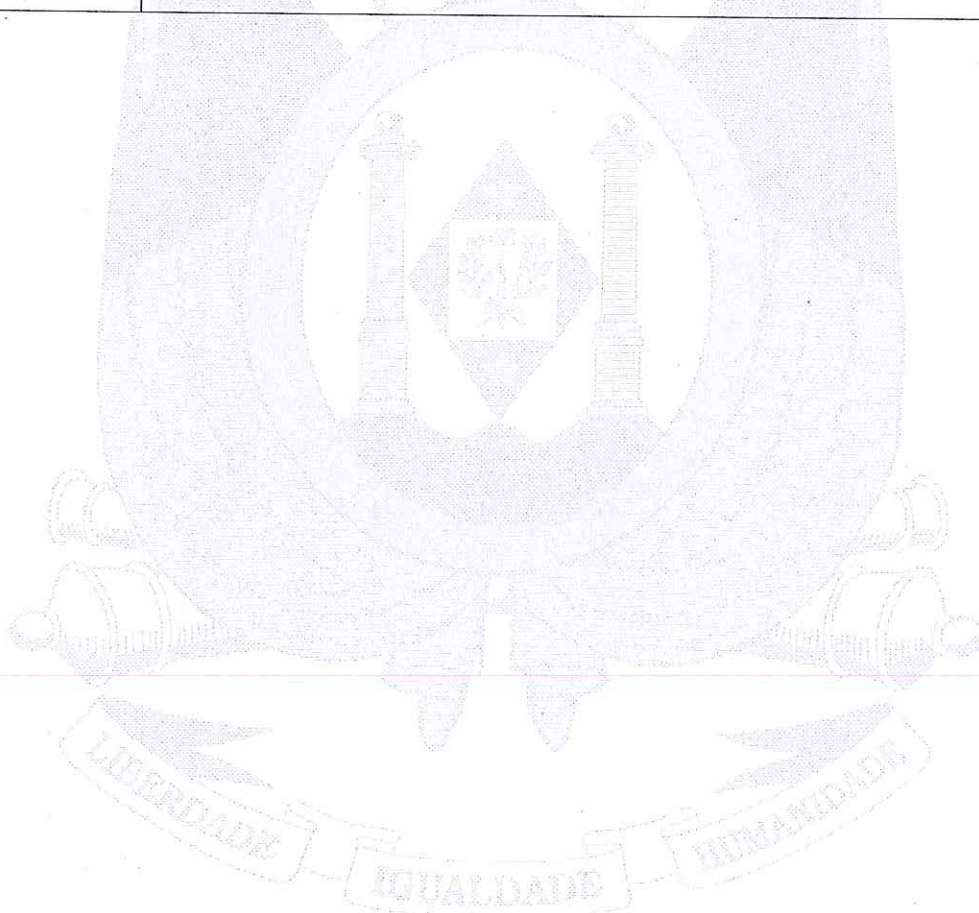
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.475-3	RSP2100029264	27/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
010.911.770-07	JULIANO SCHORR
020.401.170-16	MIGUEL LUCAS GARCIA
004.910.420-94	VINICIUS KROTH PEREIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208900361 em 05/02/2021 da Empresa JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 40738782000185 e protocolo 210314753 - 05/02/2021. Autenticação: 1609B85B9F1394897915CE57028EAD2BC9882D6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/031.475-3 e o código de segurança uxQa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

1. MIGUEL LUCAS GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, PROGRAMADOR, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 21/12/1988, nº do CPF 020.401.170-16, documento de identidade 8092251779, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ERNESTO NAZARE, número 86, bairro / distrito CAMPESTRE, município SAO LEOPOLDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.046-660 e

2. JULIANO SCHORR, nacionalidade BRASILEIRA, CONSULTOR COMERCIAL, Solteiro, data de nascimento 09/10/1987, nº do CPF 010.911.770-07, documento de identidade 1090539287, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA CORONEL BORDINI, número 1151, APT 101, bairro / distrito SANTO ANDRE, município SAO LEOPOLDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.044-030 e

3. VINICIUS KROTH PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, TÉCNICO DE SISTEMAS, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 13/06/1983, nº do CPF 004.910.420-94, documento de identidade 4065591093, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA JOAO BATISTA M. FREITAS, número 215, APT 202 BLOCO C, bairro / distrito SCHARLAU, município SAO LEOPOLDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.120-290.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOAO BATISTA M. FREITAS, número 215, APT 202 BLOCO C, bairro / distrito SCHARLAU, município SAO LEOPOLDO - RS, CEP 93.120-290.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) dividido em 15.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JULIANO SCHORR	5.000	5.000,00
MIGUEL LUCAS GARCIA	5.000	5.000,00
VINICIUS KROTH PEREIRA	5.000	5.000,00



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
TOTAL	15.000	15.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MIGUEL LUCAS GARCIA, ao administrador/sócio JULIANO SCHORR e ao administrador/sócio VINICIUS KROTH PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100029264



RS60870158

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SAO LEOPOLDO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SÃO LEOPOLDO, 27 de Janeiro de 2021.

JULIANO SCHORR
Sócio/Administrador

MIGUEL LUCAS GARCIA
Sócio/Administrador

VINICIUS KROTH PEREIRA
Sócio/Administrador





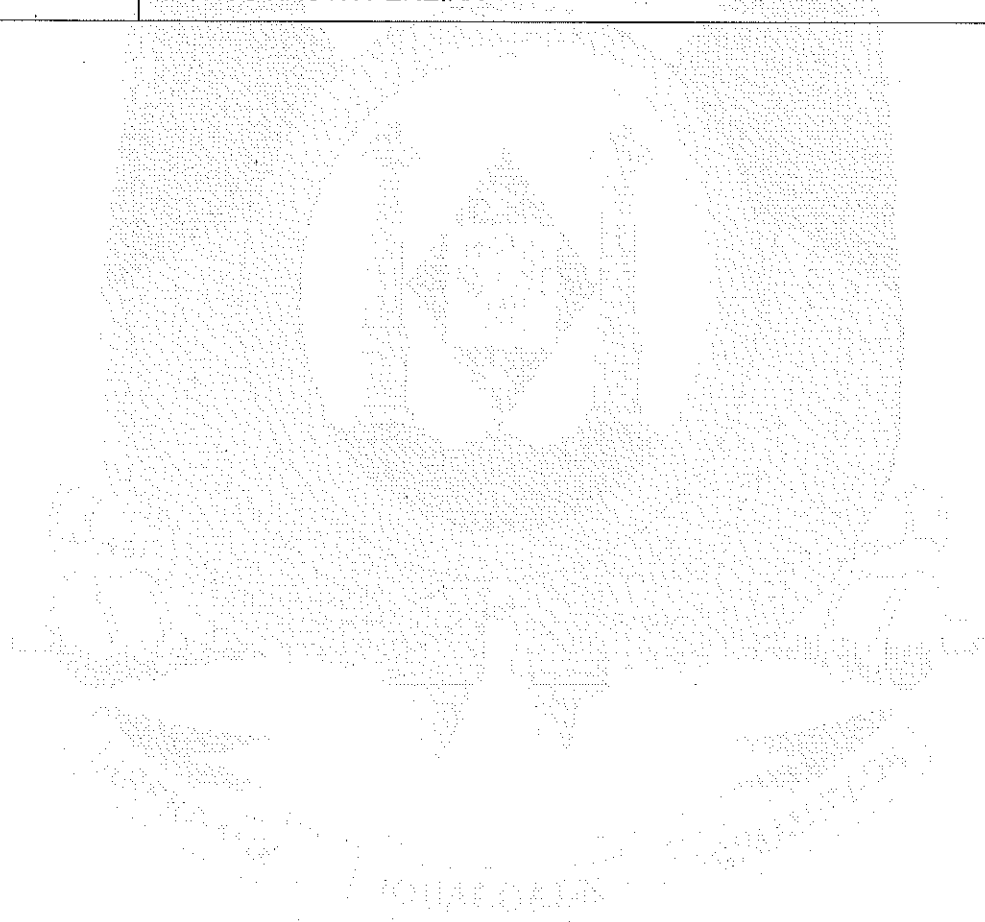
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.475-3	RSP2100029264	27/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.911.770-07	JULIANO SCHORR
020.401.170-16	MIGUEL LUCAS GARCIA
004.910.420-94	VINICIUS KROTH PEREIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208900361 em 05/02/2021 da Empresa JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 40738782000185 e protocolo 210314753 - 05/02/2021. Autenticação: 1609B85B9F1394897915CE57028EAD2BC9882D6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/031.475-3 e o código de segurança uxQa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/031.475-3, em 05/02/2021 da empresa: JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, de NIRE 4320890036-1, foi deferido digitalmente sob o número 43208900361, em 05/02/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.911.770-07	JULIANO SCHORR
020.401.170-16	MIGUEL LUCAS GARCIA
004.910.420-94	VINICIUS KROTH PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.911.770-07	JULIANO SCHORR
020.401.170-16	MIGUEL LUCAS GARCIA
004.910.420-94	VINICIUS KROTH PEREIRA

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 05/02/2021, às 18:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/031.475-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208900361 em 05/02/2021 da Empresa JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 40738782000185 e protocolo 210314753 - 05/02/2021. Autenticação: 1609B85B9F1394897915CE57028EAD2BC9882D6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/031.475-3 e o código de segurança uxQa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208900361 em 05/02/2021 da Empresa JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 40738782000185 e protocolo 210314753 - 05/02/2021. Autenticação: 1609B85B9F1394897915CE57028EAD2BC9882D6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/031.475-3 e o código de segurança uxQa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
JULIANO SCHÖRR		1090539287 RS/11 RS		010.911.770-07		09/10/1987	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HABIL.	
EDITH MARIA SCHÖRR						B	
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO			
04572960308		22/04/2011		13/02/2009			
OBSERVAÇÕES							
ERR							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		DATA EMISSÃO					
SAP. FRANGA, RS		22/04/2011					
ASSINADO DIGITALMENTE				81781674582			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				RS244039003			
RIO GRANDE DO SUL							
DENATRAN				CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

8092251779

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28/05/2007

NOME

MIGUEL LUCAS GARCIA

FILIAÇÃO

ALCIONE BARRETO GARCIA

REJANE MARGO LUCAS GARCIA

NATURALIDADE

SAO LEOPOLDO RS

DATA DE NASCIMENTO

21/12/1988

DOC ORIGEM

C NASC 39248 SÃO LEOPOLDO RS

LV A130 FL 48

CNPJ

020.401.170-16

RIS/PASEP

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100945

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

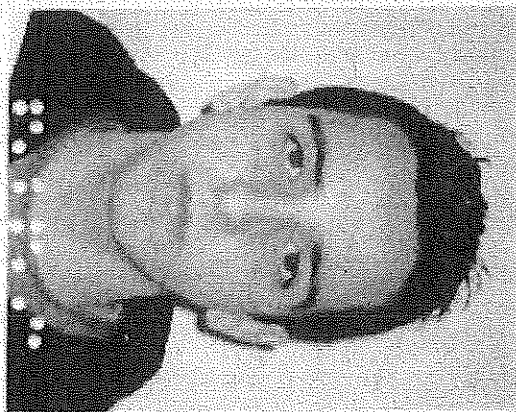
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Miguel L. G.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		R S	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME		VINICIUS KROTH PEREIRA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISOR/UF		4065591093: SSP/FC, RS	
CPF		004.910.420-94	
DATA NASCIMENTO		15/06/1983	
FILIAÇÃO		JOAO CARLOS PEREIRA	
		ODILCE MARIA KROTH PEREIRA	
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB
		AB	AB
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO	
01859442520	26/03/2024	30/07/2001	
OBSERVAÇÕES			
EAR			
Assinatura do Portador			
LOCAL		DATA EMISSÃO	
SAO LEOPOLDO, RS		27/09/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE		13940586942	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		RS226099100	
RIO GRANDE DO SUL			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.738.782/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO BATISTA M. FREITAS	NÚMERO 215	COMPLEMENTO APT 202 BLOCO C
---	---------------	--------------------------------

CEP 93.120-290	BAIRRO/DISTRITO SCHARLAU	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9458-4894
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 13:14:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Diretoria da Receita e Arrecadação Pública - DRAP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DE
CONTRIBUÍNTES

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Número da Inscrição Municipal 529185	Número da Inscrição 40.738.782/0001-85	Enquadramento ISS_NORMAL
Nome ou Razão Social JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA		
Nome Fantasia JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA		

ENDEREÇO		
Logradouro RUA JOAO BATISTA M. FREITAS		
Número 215	Complemento APTO 202 BLOCO C	
Bairro SCHARLAU		Município SAO LEOPOLDO
UF RS	CEP 93120-290	Telefone 51 35416435

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Tipo Empresa ME-microempresa	
Código 6202-3/00	Descrição da Atividade Principal Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Código 6204-0/00 6201-5/01 6319-4/00 6209-1/00 6311-9/00	Descrição das Atividades Secundárias Consultoria em tecnologia da informação Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem

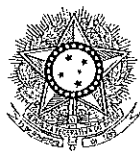
Tipo de Alvará Não Possui	Taxa de Fiscalização SIM	Situação Ativa
Data da Abertura 05/02/2021	Data Habilitação NFS-e 05/02/2021	Data de Baixa Tipo de Baixa

Data de Emissão 09 de Julho de 2021	Data Validade 05 de Janeiro de 2022
--	--

1. Caso os dados constantes no documento possuírem quaisquer divergências, deverá ser providenciada a respectiva atualização cadastral junto à Secretaria da Fazenda.

2. Este comprovante abrange somente contribuintes inscritos no Cadastro Fiscal de Contribuintes como prestadores e/ou tomadores de serviços e que sejam domiciliados em São Leopoldo/RS.

Chancela: FYO4.7GXM.Z3RE.BMQN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.738.782/0001-85
Certidão nº: 21546973/2021
Expedição: 08/07/2021, às 16:51:47
Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.738.782/0001-85, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

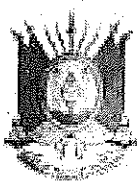
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 40738782000185, Endereço - R JOAO BATISTA M FREITAS 215.

8 de Julho de 2021, às 16:50:29

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4ac6acac52e8a1ce2bbf50fa34b1066a**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.738.782/0001-85

Razão Social: JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

Endereço: JOAO BATISTA M FREITAS / SCHARLAU / SAO LEOPOLDO / RS / 93120-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041403140613608602

Informação obtida em 08/07/2021 16:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição : 964439
Nome : JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
CPF/CNPJ : 40.738.782/0001-85

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

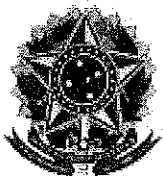
Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 8 de julho de 2021

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

RZAL.8IPA.YEKG.SRNJ

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 40.738.782/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:56 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **0EC8.7F4D.83CA.2C29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017159739

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 40.738.782/0001-85

Certificamos que, aos 08 dias do mês de JULHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027055941

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.